



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, pessoa jurídica, de direito privado com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana da Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela neste ato representada pela Senhora Renata Nunes Ferreira, Portadora da Cédula de Identidade nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Décima e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2025, referente a Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.03/2024, referente a locação de Software de sistema gerenciamento de combustível para a frota da Câmara Municipal de Manoel Ribas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados na DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.03/2024 e Contratados pelo Contrato nº 01/2025 com previsão na Cláusula décima quarta, que terá o prazo de vigência até **07 de janeiro de 2027** com o valor total de R\$55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), conforme:

Valor Estimativo da Contratação			
Combustível	Quantidade estimada para 12 meses (Litros)	Valor médio do litro de combustível praticado no Estado do Paraná. Tabela ANP (R\$)	Valor Taxa Administrativa
Gasolina comum	9.000	6,25	-2,00%
Valor Total dos Combustíveis			R\$ 56.250,00
Valor Total dos descontos da taxa -2,00%			R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$ 55.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2026 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

<i>DOTAÇÃO</i>			
<i>FICHA</i>	<i>FUNCIONAL PROGRAMATICA</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRICAÇÃO</i>
12	01.001.01.031.0101-2.002.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manoel Ribas, 05 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
CNPJ nº 77.774.636/0001-15
MÁRCIO PATERA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 05.340.639/0001-30
RENATA NUNES FERREIRA
RG Nº **.*.010-4 - CPF Nº **.237.***-40**
OUTORGADA

TESTEMUNHAS:
